

# BOLETIM INTERNO N° 069/23

Publicado em 28 de Agosto de 2023

## **PORTARIA DP/Nº 3853 /2023**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/ PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/ PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 20 e 21 da Portaria DP nº 2756, de 31 de outubro de 2020, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para prestação do serviço público de registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de que trata os art. 20 e 21 da Portaria DP nº 2756, de 31 de outubro de 2020, designando para compor a referida comissão os seguintes servidores, que não serão remunerados pelo encargo:

- a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Presidente
- b) BRUNO LEONARDO PIRES RÉGIS DE CARVALHO  
- Membro
- c) CARLOS HENRIQUE GAYAO DE MORAIS –  
Membro
- d) ANDRÉ GIBSON ACIOLI MONTENEGRO - Membro
- e) KALINA RÉGIA MOURA DE LUNA- Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DP nº 2803/2021, publicada no boletim interno nº 091/19, e as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2023.

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do DETRAN-PE